



INSTRUÇÕES AO CANDIDATO

SÓ ABRA QUANDO AUTORIZADO

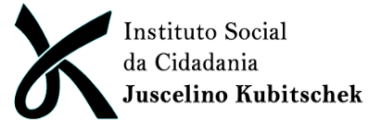
- A prova discursiva abordará o conteúdo dos conhecimentos específicos descritos no Edital e inclui uma peça processual cujo objeto será a matéria de Conhecimentos Específicos, valendo 60,00 (sessenta) pontos.
- 8.5.5 O candidato terá no mínimo 30 linhas e no máximo 60 linhas para desenvolver a peça processual. Qualquer texto que ultrapasse este limite ou esteja fora do local especificado será desconsiderado. Qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida será desconsiderado, para efeito de avaliação.
- A prova discursiva terá duração de 210 (duzentos e dez) minutos. Você será avisado quando restarem 30 minutos para o final.
- Tenha em mãos apenas o material necessário para a resolução da prova. Não é permitido o uso de calculadoras nem o empréstimo de qualquer tipo de material.
- Não será permitida a utilização de qualquer material de consulta para a realização da prova discursiva.
- Utilize a folha rascunho "Caderno de Questões" como rascunho.
- Não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os examinandos.
- A prova deverá ser feita à mão pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul ou preta. O preenchimento deverá ser feito cuidadosamente sem sair do espaço delimitado.
- Levantar da cadeira apenas com a devida autorização do fiscal de sala.
- Assine a FOLHA DE RESPOSTA no local indicado.
- A correção da prova discursiva será realizada por uma Banca Examinadora.
- Nenhuma das folhas da Versão Definitiva da Prova Discursiva poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer tipo de fragmento e/ou marca em outro local que não o apropriado, que a identifique, sob pena de eliminação.
- Durante a realização da Prova Discursiva, caso o documento exija assinatura, o candidato deverá utilizar apenas o termo "Assessor Jurídico". Qualquer texto que contenha outro tipo de identificação, diversa da disposta neste edital, resultará na redução da nota máxima aplicada ao candidato
- A folha da versão definitiva será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho, no caderno de questões, são de preenchimento facultativo e não serão consideradas para a avaliação da prova discursiva;
- Ao terminar a prova discursiva, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala suas folhas da versão definitiva da prova discursiva, devidamente preenchidas e assinadas.
- Não será permitido o uso de sanitários ao término da prova, após deixar a sala.
- Em hipótese alguma haverá substituição da FOLHA DE RESPOSTA por erro do candidato.
- Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala para entregarem simultaneamente os documentos que serão utilizados na correção das provas.

ATENÇÃO

ANTES DE INICIAR A PROVA, VERIFIQUE SE TODOS OS SEUS APARELHOS ELETRÔNICOS FORAM ACONDICIONADOS E LACRADOS DENTRO DA EMBALAGEM PRÓPRIA. CASO VOCÊ SEJA FLAGRADO PORTANDO QUALQUER EQUIPAMENTO PROIBIDO PELO EDITAL, A QUALQUER MOMENTO DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA, VOCÊ TERÁ A MESMA ANULADA, O QUE ACARRETERÁ SUA ELIMINAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2024
PROVA DISCURSIVA: PROCURADOR MUNICIPAL



NOME _____ INSCRIÇÃO _____

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

O município de José Normando, no Maranhão, apresentou proposta de convênio ao governo federal com pedido de construção de casas populares pelo Novo Programa Minha Casa Minha Vida no ano de 2023 e foi contemplado ainda nesse ano, no mês de julho, com recursos para a construção de 30 novas unidades residenciais urbanas na cidade. O projeto visa ampliar o Residencial Josafá Lima, com a criação do Residencial Josafá Lima II e a consequente ampliação do número de residências em alvenaria no bairro Junqueira, periferia de José Normando.

Ocorre que, para a ampliação do referido conjunto habitacional com a construção de novas 30 casas, o município precisa ocupar uma área privada, de propriedade do Sr. José Bonifácio de Andrade e Silva, que se localiza na extensão do terreno onde está erguido o Residencial I, na mesma rua, denominada de Rua Projetada do referido Residencial, no bairro Junqueira.

Antes de elaboração do projeto e envio para o governo federal, a equipe técnica da Prefeitura procedeu aos primeiros levantamentos e estudos preliminares da área e constatou, então, que a área mede 4.000,00m² e que nela existe uma casa inacabada de alvenaria com 4 cômodos e uma pequena plantação de mandioca ainda em crescimento. Constatou também que a casa não tem reboco e nem piso, mas que a área tem registro imobiliário em cartório da cidade. A equipe da Prefeitura propôs ao proprietário a compra do terreno e este sinalizou que se a prefeitura pagasse a ele o valor que ele pedia, ele venderia. Para isso, foi baixado o Decreto Municipal nº 615, de 10/11/2023, declarando a área como de utilidade pública.

Contudo, o proprietário, Sr. José Bonifácio, dias depois, passou a não concordar com a venda, não alegando nenhuma razão para a sua aparente desistência e, sempre que procurado, não manifestava nenhuma informação ou explicação, dando como resposta o silêncio.

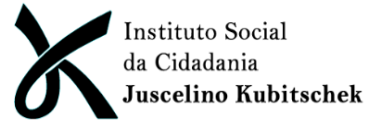
O tempo foi passando e, sempre que era procurado pela equipe da Prefeitura, o Sr José Bonifácio não se manifestava, embora já tivesse conhecimento do decreto municipal que declarou o terreno como de utilidade pública.

O convênio foi aprovado, como afirmado acima. Os recursos já estão disponíveis na Caixa Econômica Federal, mas a construção das casas não pode começar pela permanência do proprietário na área.

Com prazo de execução do convênio já em andamento, o Poder Público Municipal procurou ter em mãos a Certidão de Registro Imobiliário, do Memorial Descritivo e dos Croquis. O município realizou também o Laudo de Avaliação do Imóvel e, para a justa e prévia indenização da área, chegou ao valor venal do bem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2024
PROVA DISCURSIVA: PROCURADOR MUNICIPAL



O município entende que o valor de venda está justo e corresponde ao preço que é pago em terras particulares urbanas na região. E, mesmo não tendo o aceite expresso do proprietário quanto ao valor ofertado, o município o procurou e procedeu ao depósito do valor de avaliação que foi de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) a título de prévia e justa indenização.

O Município tem urgência na execução das obras, constituindo-se o proprietário o obstáculo que está a impedir a construção das 30 casas pelo Programa Minha Casa Minha Vida. A área já foi declarada como de utilidade pública e o valor da indenização já foi depositado.

Considere a narrativa acima e, na condição de procurador do município, elabore a peça judicial adequada ao caso, em toda a sua definição e completude e com todos os seus requisitos legais.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A peça processual será avaliada com base nos seguintes critérios:

- Correta identificação e aplicação dos institutos jurídicos relevantes ao caso.
- Clareza, coerência e precisão na argumentação jurídica.
- Estruturação lógica e organização formal da peça, incluindo a observância das normas de técnica processual.
- Adequação da linguagem jurídica e respeito às normas gramaticais.

Tempo de Duração: Você terá 180 (cento e oitenta) minutos para a elaboração da peça processual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2024
PROVA DISCURSIVA: PROCURADOR MUNICIPAL



01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



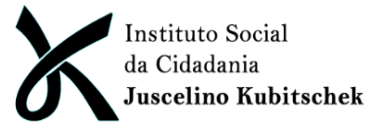
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2024
PROVA DISCURSIVA: PROCURADOR MUNICIPAL

 Instituto Social
da Cidadania
Juscelino Kubitschek

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	



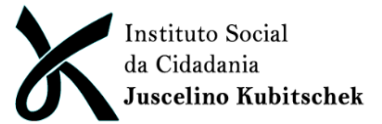
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2024
PROVA DISCURSIVA: PROCURADOR MUNICIPAL



01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2024
PROVA DISCURSIVA: PROCURADOR MUNICIPAL



31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2024
PROVA DISCURSIVA: PROCURADOR MUNICIPAL

